



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2414 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1574

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$337.510,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				337.510,00
02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
	20	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	1.400,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	Setor de Administração	
	29	04.122.0004.2004.0000	Manutencao do Depto de Administracao	17.400,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	37	04.122.0004.2004.0000	Manutencao do Depto de Administracao	300,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	Setor de Finanças	
	45	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas	760,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde	
	76	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	77	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	30.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	

R



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2414 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1574

02	07	01	Fundo Municipal de Saúde				
	80	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		300 000	SAÚDE				
02	07	02	Setor de Vigil. Sanitária e Epidemiolôgi				
	82	10.304.0009.2009.0000	Manutencao da Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica			3.090,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		300 000	SAÚDE				
	83	10.304.0009.2009.0000	Manutencao da Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica			2.030,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		300 000	SAÚDE				
02	08	01	Setor de Ensino Infantil				
	90	12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil			20.600,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
	99	12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil			3.200,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental				
	108	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental			40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
	112	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental			70.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
02	09	02	Setor de Serv. Estradas de Rodag Munic				

R



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2414 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1574

02	09	02	Setor de Serv. Estradas de Rodag Munic				
	158	26.782.0012.2022.0000	Manutenção do serviço de estradas rurais municipais			30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	11	03	Setor de Merenda Escolar				
	196	08.306.0015.2027.0000	Manutenção da Merenda Escolar			10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO				
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02	12	01	Setor de Cultura				
	204	13.392.0018.2030.0000	Promoção e Cultura			8.730,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>							
<p>Anulação:</p>							
02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências				
	12	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias			-1.400,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	03	01	Setor de Administração				
	32	04.122.0004.2004.0000	Manutencao do Depto de Administracao			-17.400,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	33	04.122.0004.2004.0000	Manutencao do Depto de Administracao			-300,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	04	01	Setor de Finanças				



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2414 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1574

02	04	01	Setor de Finanças					
	42		04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas			-760,00	
			3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde					
	75		10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			-130.000,00	
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO				
			300 000	SAÚDE				
02	07	02	Setor de Vigil. Sanitária e Epidemiolôgi					
	86		10.304.0009.2009.0000	Manutencao da Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica			-1.000,00	
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				
	87		10.304.0009.2009.0000	Manutencao da Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica			-4.120,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO				
			300 000	SAÚDE				
02	08	01	Setor de Ensino Infantil					
	89		12.365.0010.1006.0000	Construção, Ampliação e Reformas das Unidades Escolares de En			-3.200,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO				
			200 000	EDUCAÇÃO				
	93		12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil			-6.000,00	
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO				
			200 000	EDUCAÇÃO				
	96		12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil			-1.000,00	
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO				
			200 000	EDUCAÇÃO				
	97		12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil			-2.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO				
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL				



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2414 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1574

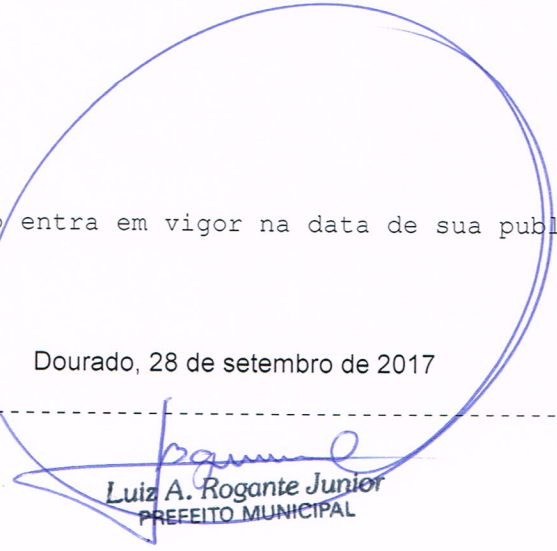
02	08	01	Setor de Ensino Infantil					
	98		12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil			-11.600,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			200 000	EDUCAÇÃO				
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental					
	113		12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental			-110.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			200 000	EDUCAÇÃO				
02	09	02	Setor de Serv. Estradas de Rodag Munic					
	154		26.782.0012.1010.0000	Obras Rodoviárias			-20.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	160		26.782.0012.2022.0000	Manutenção do serviço de estradas rurais municipais			-10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	11	03	Setor de Merenda Escolar					
	203		08.306.0015.2027.0000	Manutenção da Merenda Escolar			-10.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02	12	01	Setor de Cultura					
	205		13.392.0018.2030.0000	Promoção e Cultura			-8.730,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

Anulação (-)

-337.510,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 28 de setembro de 2017


Luiz A. Rogante Junior
PREFEITO MUNICIPAL